

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2019
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2019
PROCESSO Nº 23345.000449.2019-91**

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

Aos 31 dias do mês de outubro de 2019, o IFSULDEMINAS – Campus Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0003-77, neste ato representado por Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 10/08/2018, publicada em 14/08/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; Decreto 7.892 de 2013: aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas. Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 27/2019**, conforme Ata homologada em 31/10/2019, pelo Diretor Geral deste Campus; resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa, **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.617.419/0001-83, com sede na Avenida Guarujá, 740, Qd 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia – GO, Cep: 74.343.370, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Fernando de Souza Urzeda, portador(a) do CPF nº 633.989.151-91 e do RG. 3250387 SSP/GO, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 27/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

ITEM: 05

Cabo flexível 10mm, tensão de 750 V, classe 5, seção nominal de 10 MM², diâmetro nominal do condutor de 4,19 mm, espessura nominal da isolação de 1 mm, diâmetro externo nominal de 6,20 mm, isolado com composto de PVC 70°C anti-chamas, rolo de 100 metros, certificado do INMETRO, cor vermelho.

Quantidade TOTAL: 20		Unidade de Fornecimento: rolo de 100 m		
Marca: Corfio				
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 380,00	VALOR TOTAL R\$ 7.600,00

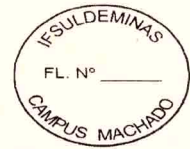
Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	20	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	20	

ITEM: 08

Cabo flexível 16 mm, com fio de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 2, isolação composto termoplástico à base de PVC, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito, não propagação e auto extinção de fogo, cobertura Composto termoplástico à base de PVC antichamas, com diâmetro nominal do condutor de 4,71 mm, isolação de 1 mm, cobertura de 1 mm, diâmetro externo nominal de 8,9 mm, rolo de 100 metros com peso de 21,3 Kg, cor preta, de acordo com a NBR 7288.

Quantidade TOTAL: 10		Unidade de Fornecimento: rolo de 100 m		
Marca: Corfio				
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 560,23	VALOR TOTAL R\$ 5.602,30

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	10	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	10	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

ITEM: 10

Cabo flexível 16 mm, com fio de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 2, isolamento composto termoplástico à base de PVC, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito, não propagação e auto extinção de fogo, cobertura Composto termoplástico à base de PVC antichamas, com diâmetro nominal do condutor de 4,71 mm, isolamento de 1 mm, cobertura de 1 mm, diâmetro externo nominal de 8,9 mm, rolo de 100 metros com peso de 21,3 Kg, cor azul, de acordo com a NBR 7288.

Quantidade TOTAL: 10		Unidade de Fornecimento: rolo de 100 m		
Marca: Corfio				
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 560,23	VALOR TOTAL R\$ 5.602,30

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	10	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	10	

ITEM: 17

Cabo flexível 4mm com tensão 750V, classe 4, seção nominal de 4,00 (MM²), diâmetro nominal do condutor de 2,49 mm, espessura nominal da isolamento de 0,8 mm, diâmetro externo nominal de 4,10 mm, isolamento com composto de PVC 70°C anti-chama, rolo de 100 metros, certificado pelo INMETRO, cor vermelha.

Quantidade TOTAL: 20		Unidade de Fornecimento: rolo de 100 m		
Marca: Corfio				
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 141,59	VALOR TOTAL R\$ 2.831,80

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
----------------	------------	------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

CAMPUS MACHADO	20	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	20	

ITEM: 27

Conector de perfuração por aperto do parafuso, 16 mm, projetado para conexões por perfuração dos condutores para cabos extraflexíveis e flexíveis (classes 4 e 5) do ramal de entrada a condutores multiplexados (fases e neutro) do ramal de ligação. com efeito mola, para garantir uma eficiência constante da conexão.

Quantidade TOTAL: 100		Unidade de Fornecimento: unidade		
Marca: Intelli				
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 5,00	VALOR TOTAL R\$ 500,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	100	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	100	

ITEM: 39

Fio paralelo branco 2 x 4, fio de cobre têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento composta termoplástico à base de PVC flexível, temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito, isolamento branca com friso em um dos condutores para identificação. Rolo de 100 metros.

Quantidade TOTAL: 30		Unidade de Fornecimento: rolo de 100 m		
Marca: Corfio				
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 290,00	VALOR TOTAL R\$ 8.700,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	30	MACHADO/MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

QUANTIDADE TOTAL	30	
------------------	----	--

ITEM: 56

Tomada externa branca, formato quadrado ou retangular com 2 tomadas padrão 2P+T –10A/250V, fundo tampado e parafusos para instalação, selo do INMETRO.				
Quantidade TOTAL: 100		Unidade de Fornecimento: unidade		
Marca: Pluzie				
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 5,20	VALOR TOTAL R\$ 520,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	100	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	100	

ITEM: 57

Tomada interna branca, formato quadrado ou retangular com 1 tomada padrão 2P+T – 20A/250V, fundo tampado e parafusos para instalação, selo do INMETRO.				
Quantidade TOTAL: 100		Unidade de Fornecimento: unidade		
Marca: Pluzie				
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 3,00	VALOR TOTAL R\$ 300,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	100	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	100	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

ITEM: 58

Tomada interna branca, formato quadrado ou retangular com 1 tomadas padrão 2P+T – 10A/250V, fundo tampado e parafusos para instalação, selo do INMETRO.

Quantidade TOTAL: 200		Unidade de Fornecimento: unidade		
Marca: Pluzie				
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 2,46	VALOR TOTAL R\$ 492,00

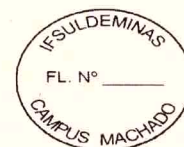
Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	200	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	200	

ITEM: 59

Tomada interna branca, formato quadrado ou retangular com 2 tomadas padrão 2P+T – 20A/250V, fundo tampado e parafusos para instalação, selo do INMETRO.

Quantidade TOTAL: 100		Unidade de Fornecimento: unidade		
Marca: Pluzie				
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 3,88	VALOR TOTAL R\$ 388,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	100	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	100	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

ITEM: 60

Tomada interna branca, formato quadrado ou retangular com 2 tomadas padrão 2P+T – 10A/250V, fundo Tampado e parafusos para instalação, selo do INMETRO

Quantidade TOTAL: 200		Unidade de Fornecimento: unidade		
Marca: Pluzie				
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 4,00	VALOR TOTAL R\$ 800,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	200	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	200	

ITEM: 63

Sensor de Presença Teto (360° - embutir e sobrepor) • Tensão: 100/240V ~ 50/60Hz Bivolt automático. • Aplicação: acionamento temporizado de qualquer tipo de carga em ambientes diversos. • Para instalação no teto a uma altura de aproximadamente 2,4 m. Deve ser utilizado em ambientes internos. • Sobrepor e embutir no mesmo produto. • Regulagem de tempo: 1, 30 segundos, 1, 3, 7 e 15 minutos. • Recontagem de tempo automática a partir da última detecção. • Possui LED indicador de funcionamento. • Alcance de até Ø 7 m @ 25°C. • Ângulo de cobertura: até 360°. • Focélula com regulagem: OFF, mínima ou máxima. • Ajuste de sensibilidade: mínima e máxima. • Material: Corpo em ABS na cor branca. • Fixação através de parafusos. • Proporciona até 75% de economia de energia. • Proteção através de fusível – 6A. • Consumo: menor que 1,0W. • Amigo da lâmpada: sistema de acionamento da carga com baixa tensão elétrica < 50 V, aumentando a vida útil do conjunto (carga e sensor). Modelo de referência: Exatron modelo SPTØNI ou similar.

Quantidade TOTAL: 150	Unidade de Fornecimento: unidade
Marca: Exatron	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 26,00	VALOR TOTAL R\$ 3.900,00
--	--	-------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	150	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	150	

ITEM: 65

Luminária Pública de Led para Poste Modelo Pétala 50w, potência: 50w, voltagem: Bivolt 100v a 220v, formato: folha, cor da luz: branco (6000-6500k), cor do acabamento: cinza, chip de alta qualidade, fluxo luminoso LED: 4200 lúmens, medida: 49 x 26 x 12cm, IRC: > 0,70 (Índice Reprodução de Cor), certificado IP-65 ou superior, tecnologia anti-Stromb, garantia: 12 meses, incluso Luminária com Led e Drive.

Quantidade TOTAL: 300	Unidade de Fornecimento: unidade		
Marca: Remanci			
	VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 132,73	VALOR TOTAL R\$ 39.819,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	300	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	300	

ITEM: 91

Disjuntor unipolar DIN, 15A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC

Quantidade TOTAL: 30	Unidade de Fornecimento: unidade		
Marca: Enerbrás			
	VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 4,34	VALOR TOTAL R\$ 130,20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	30	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	30	

ITEM: 92

Disjuntor de 20 A, unipolar de corrente nominal in 20A, para trilhos DIN, equipamento para proteção de fios e cabos elétricos contra curto-circuitos e sobrecargas de energia, proporcionando aplicações seguras e econômicas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; usados em proteção de circuitos que alimentam cargas com características predominantemente resistivas, como lâmpadas incandescentes, chuveiros, torneiras e aquecedores elétricos, além dos circuitos de tomadas em uso geral; Tensão de Trabalho: 230/400~; Frequência: 50/60Hz.

Quantidade TOTAL: 50		Unidade de Fornecimento: unidade		
Marca: Enerbrás				
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 4,34	VALOR TOTAL R\$ 217,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	50	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	50	

ITEM: 93

Disjuntor 32 A ; Monofásico unipolar, Curva C, 32 Amp devendo possuir curva de ruptura entre 5 a 10 vezes o valor de corrente nominal. Ideal para redes de média intensidade, tais como, ligação de bobinas, motores, sistema de comando, entre outros. Especificações Ampéres: 32 A;Tipo: DIN; Aplicação: Geral; Polo: 1 polo; Trava BI estável; Fase:Monofásico; Curva C; Dimensões: Diâmetro: 1 cm, Tamanho total (AxLxP): 7,2 x 1,8 x 8 cm; Peso: 0,27 Kg

Quantidade TOTAL: 50		Unidade de Fornecimento: unidade		
Marca: Enerbrás				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 4,34	VALOR TOTAL R\$ 217,00
--	--	-------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	50	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	50	

ITEM: 99

Disjuntor bipolar DIN, 20A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC				
Quantidade TOTAL: 50			Unidade de Fornecimento: unidade	
Marca: Enerbrás				
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 15,00	VALOR TOTAL R\$ 750,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	50	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	50	

ITEM: 100

Disjuntor bipolar DIN, 25A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC				
Quantidade TOTAL: 50			Unidade de Fornecimento: unidade	
Marca: Enerbrás				
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 15,00	VALOR TOTAL R\$ 750,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	50	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

ITEM: 102

Disjuntor bipolar DIN, 40A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC				
Quantidade TOTAL: 50			Unidade de Fornecimento: unidade	
Marca: Enerbrás				
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 15,50	VALOR TOTAL R\$ 775,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	50	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	50	

ITEM: 103

Disjuntor bipolar DIN, 40A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC				
Quantidade TOTAL: 50			Unidade de Fornecimento: unidade	
Marca: Enerbrás				
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 15,50	VALOR TOTAL R\$ 775,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	50	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	50	

ITEM: 104

Disjuntor bipolar DIN, 60A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC	
Quantidade TOTAL: 50	Unidade de Fornecimento: unidade
Marca: Enerbrás	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 15,50	VALOR TOTAL R\$ 775,00
--	--	-------------------------	----------------------------------	-----------------------------------

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	50	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	50	

ITEM: 106

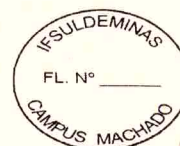
Disjuntor tripolar DIN, 20A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC				
Quantidade TOTAL: 50			Unidade de Fornecimento: unidade	
Marca: Enerbrás				
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 20,30	VALOR TOTAL R\$ 1.015,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	50	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	50	

ITEM: 107

Disjuntor tripolar DIN, 30A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC				
Quantidade TOTAL: 50			Unidade de Fornecimento: unidade	
Marca: Enerbrás				
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 20,30	VALOR TOTAL R\$ 1.015,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	50	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

ITEM: 108

Disjuntor tripolar DIN, 40A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC				
Quantidade TOTAL: 50		Unidade de Fornecimento: unidade		
Marca: Enerbrás				
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 23,00	VALOR TOTAL R\$ 1.150,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	50	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	50	

ITEM: 109

Disjuntor tripolar DIN, 40A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC				
Quantidade TOTAL: 50		Unidade de Fornecimento: unidade		
Marca: Enerbrás				
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 23,00	VALOR TOTAL R\$ 1.150,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	50	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	50	

ITEM: 110

Disjuntor tripolar DIN, 40A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC	
Quantidade TOTAL: 50	Unidade de Fornecimento: unidade
Marca: Enerbrás	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 23,00	VALOR TOTAL R\$ 1.150,00
--	--	-------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	50	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	50	

Valor total da Ata	R\$ 86.924,60
---------------------------	----------------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CADASTRO DE RESERVA

Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12(DOZE) MESES**, a contar da data de sua assinatura.

Subcláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o órgão, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante consulta ao órgão gerenciador, nos termos do que dispõe o Edital, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892 de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

As adesões não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ser realizada nos seguintes endereços, conforme o Anexo I – Termo de Referência:

Órgão Gerenciador:

- **Campus Machado** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizado à Rodovia Machado - Paraguaçu, km 3 - Bairro Santo Antônio - Machado - MG - CEP 37.750-000. **Horário da entrega:** Das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira exceto feriados. Contato: (35) 3295-9715.

Órgãos participantes:

Não houve órgãos coparticipantes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser **revistos** em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser **cancelada**, de pleno direito:

I– Pela Administração, quando:

- A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- A detentora não assinar o Contrato/Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

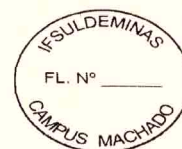
II– Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito:

- comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que a solicitação(das detentoras) para cancelamento dos preços registrados seja formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA OITAVA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

A entrega dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do órgão gerenciador ou participante.

A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

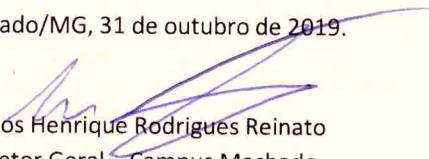
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

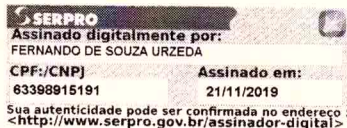
As disposições a respeito de **participação e adesão, forma de pagamento, estratégias de fornecimento, condições de recebimento e garantia, obrigações das partes, sanções e infrações administrativas e demais regulamentações** estão estabelecidas no Edital e anexos do Pregão.

Integram esta Ata o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico e as propostas das empresas relacionadas.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Machado/MG, 31 de outubro de 2019.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral – Campus Machado



Dados do Licitante:

Razão social: _____

CNPJ: _____

Ass. Representante: _____

Nome legível: _____

Função/cargo/CPF: _____

